

REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL

Aos oito dias do mês de março de 2019, às dez horas, reuniram-se na sede do TRT da 15ª Região, a Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, o Vice-Diretor da Escola Judicial, Desembargador Carlos Alberto Bosco, a Juíza Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, representante dos Juizes Titulares e o Juiz Edson da Silva Junior, representante dos Juizes do Trabalho Substitutos no Conselho Consultivo e a servidora Adriana Martorano Amaral Corsetti, representando os servidores deste Regional. Ausente, justificadamente, o Desembargador Ricardo Regis Laraia, representante dos Desembargadores e o(a) representante da AMATRA XV. Presente, ainda, o Juiz Maurício Bearzotti de Souza, representando a Diretoria eleita da AMATRA XV, e a servidora Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial.

A seguir, foram tratados os seguintes assuntos, cujas resoluções seguem transcritas:

1. Resolução ENAMAT nº 21/2018 - Programa Nacional de Intercâmbio Profissional de Magistrados do Trabalho – critérios para seleção do Tribunal e do magistrado participante

A Des. Maria Inês, após breve explanação sobre os termos da Resolução que disciplina o programa de intercâmbio profissional de magistrados, aduz ser a Escola Judicial parceira na solução dos problemas institucionais deste Tribunal. Esclarece que um dos problemas de maior relevância, apontado inclusive em ata de Correição Geral, relaciona-se ao prazo para liquidação de cálculos e, por conseguinte, propõe que um dos intercâmbios envolva a participação de magistrados em TRTs que desenvolvam a prática de prolação de sentenças líquidas. Propõe, outrossim, a Des. Diretora da Escola, que sejam conhecidas boas práticas relacionadas ao funcionamento de audiências gravadas, prática esta já implementada no TRT do Paraná, com a utilização do PJe-Mídias.

Relativamente à prolação de sentenças líquidas, o Juiz Maurício expõe que esta prática está presente nos Tribunais da 8ª; 20ª e 23ª Região. Propõe que o intercâmbio se desenvolva em um desses três Tribunais.

Deliberam os membros do Conselho, após análise da questão, pela participação de 4 magistrados ao longo de 2019, sendo realizado um intercâmbio neste primeiro semestre, como projeto piloto.

Os Conselheiros aprovam os temas “Sentença líquida” e “Pje Mídias”.

Para o segundo semestre serão ouvidas a Presidência e Corregedoria Regional para identificação de possíveis práticas que poderiam ser interessantes para o nosso Tribunal.

Estabelecem os membros do Conselho que o juiz participante do intercâmbio deverá produzir relato de sua experiência, seguido de parecer/projeto acerca da aplicabilidade ou não da prática em nosso Tribunal, o qual será encaminhado para a Presidência.

Relativamente ao critério de seleção do magistrado intercambista, estabelecem:

- o magistrado deverá assumir o compromisso de entrega de parecer e projeto;
- antiguidade, em caso de empate.

2. Programa de Formação Inicial de Magistrados

Adriana expõe o interesse da Comunicação Social em realizar atividade de divulgação do trabalho da imprensa e estratégias que os magistrados deveriam adotar para comunicação com a imprensa. A Des. Maria Inês propõe que seja inserida na formação inicial, o que resulta aprovado.

O Juiz Edson pondera que sejam ampliadas as estratégias de ensino relativas ao tema execução, especificamente expropriação patrimonial e pesquisa avançada, durante a formação inicial. Proposta aprovada.

Quanto à proposta apresentada, os membros do Conselho Consultivo aprovam integralmente seus termos.

3. Extrapauta – Extensão das atividades da Escola Judicial para aposentados e terceirizados

O Juiz Maurício expõe haver grande interesse dos magistrados aposentados por participar das ações da Escola.

O Des. Bosco expõe ser contrário à inclusão dos terceirizados nos cursos da Escola, em função das restrições de verbas e de quadro de pessoal.

Ponderam os presentes que a extensão do convite a terceirizados deve ocorrer quando houver correspondência temática. Alguns temas somente são do interesse de magistrados e servidores, tal como ocorre com o PJe. Assim sendo, delibera-se que a inclusão desse público será analisada caso a caso, de acordo com cada atividade.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada pelos membros presentes:

Desembargadora MARIA INÊS CORRÊA DE CERQUEIRA CÉSAR TARGA

Desembargador CARLOS ALBERTO BOSCO

Juíza LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES

Juiz EDSON DA SILVA JUNIOR

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI

Juiz MAURÍCIO BEARZOTTI DE SOUZA